



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 21 / 09 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa) IND 9458 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEDEF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 21 / 09 / 10

[Assinatura]
Ismar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do DFTRANS, a disponibilidade de novos horários e a ampliação das linhas de ônibus que circulam durante as madrugadas no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir a Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do DFTRANS, a disponibilidade de novos horários e a ampliação das linhas de ônibus que circulam durante as madrugadas no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9458 / 2010.

Folha Nº 01 BIA

A falta de transporte público adequado durante as madrugadas é um problema que afeta os trabalhadores de hotéis, bares, restaurantes, hospitais, supermercados e outros estabelecimentos que funcionam no período.

A Lei nº 877, de 28 de junho de 1995, obriga a manutenção do transporte coletivo durante a madrugada em frequência não superior a noventa minutos, nas linhas de maior demanda de passageiros. Infelizmente, a norma não está sendo cumprida.

Recebemos reclamações de trabalhadores que alegam ter muita dificuldade em se deslocar para suas residências. Raras são as linhas ônibus que circulam após a meia-noite. Muitos informam que saem do trabalho após à 0h, e que, freqüentemente, passam a madrugada inteira no ponto de ônibus, sem a passagem de nenhum veículo do transporte público.

O transporte público adequado beneficiará, sobretudo, trabalhadores que oferecem sustentação para a vida noturna da nossa Capital. Mas também viria ao encontro dos objetivos da Lei Seca, contribuindo para redução de acidentes de trânsito através de novas alternativas de deslocamento para os que ingerem bebidas alcoólicas.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA

DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 175et2010 16:50

emm.